



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA G. P. Nº 171/09 **São Luís, 07 de abril de 2009.**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Conceder “Ad Referendum” do Tribunal Pleno, 01 (um) dia remanescente de férias a Excelentíssima Senhora ELZENIR LAUANDE FRANCO, Juíza do Trabalho Substituta da Vara do Trabalho de Santa Inês-MA, referente ao 1º período de 2008, de que trata a Portaria GP nº 157/09, para gozo em 13/04/2009.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO